



Quinta-Feira, 18 de fevereiro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
DECRETO Nº 023/2021

Homologa parecer exarado por Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio sobre julgamento de propostas apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 004/2021 de 01 de fevereiro de 2021 e dá outras providências.

CLAUDENIR GERVASONE – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,
DECRETA,

Art.1º- Fica homologado o parecer exarado pela Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio, constituída consoante a Portaria nº. 004/2021 de 04 de janeiro de 2021, sobre julgamento da proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 004/2021 de 01 de fevereiro de 2021, que tem como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA, DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA PARA ATENDER NECESSIDADE DE POÇOS ARTESIANOS DE COMUNIDADES RURAIS.**

Art. 2º - Declara como vencedora da concorrência a proposta da empresa: **FORNARE - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, no Lote único, com o valor total de **R\$ 29.055,00 (vinte e nove mil e cinquenta e cinco reais).**

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 18 de fevereiro de 2021.

CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal



ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 001/2021

De Conformidade com a Lei Municipal nº. 1.001/2010, de 18 de janeiro de 2010, venho através deste, requerer a liberação de diária, conforme abaixo discriminado:

NOME: Claudenir Gervasone
CARGO: Prefeito

DADOS DA VIAGEM

QUANTIDADE: 3 (três)	
VALOR UNITÁRIO: R\$ 670,00	VALOR TOTAL: R\$ 2.010,00
DESTINO: Curitiba-PR	
DATA INÍCIO: 22/02/2021	DATA FINAL: 24/02/2021
MEIO DE TRANSPORTE: Terrestre (ônibus)	
FINALIDADE/OBJETIVO: Cumprir agenda de compromisso e tratar de assuntos de interesse do Município: - Dia 22/02/2021 ➢ Audiência no Instituto das Águas e Terra-IAT, Audiência com o Deputado Marcel Micheletto e Audiência na Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Turismo-SEDEST; - Dia 23/02/2021 ➢ Audiências no Departamento de Trânsito do Paraná-DETRAN; na Secretaria de Desenvolvimento Urbano-SEDU e na Secretaria de Educação; - Dia 24/02/2021 ➢ Reunião no Palácio do Iguaçu com a Casa Civil e Audiência na Secretaria de Saúde.	

Altônia, 12 de fevereiro 2021.

Claudenir Gervasone
Prefeito Municipal

ASSEUNA – ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DE ALTÔNIA

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2021

OBJETO: Contratação de empresa para fretamento de veículo tipo ônibus, para realizar transporte dos universitários associados à Asseuna, em viagem para a cidade de Umuarama.

DATA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO: 19/02/2021

EMISSÃO DO EDITAL: Quinta-feira, 18 de fevereiro de 2021

ABERTURA: 03/03/2021

LOCAL: Prefeitura Municipal de Altônia, Rua Rui Barbosa, 815 – sala 06 – Centro Altônia, PR

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço – Lote

VALOR: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)

DO EDITAL: Será fornecido aos interessados cópias impressas ou cópias em mídia digital (pen-drive, CD, DVD ou disquete, desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, aos licitantes que comparecerem no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Altônia, durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do Pregão Presencial munidos do **Carimbo do CNPJ** da Empresa, mediante o

pagamento da taxa de edital, fixado no valor de **R\$-30,00 –(trinta reais)** comprovado por meio de depósito bancário no **SICREDI VALE DO PIQUIRI Agência 0726 C/C nº 19.530-8**. Maiores informações, através do E-mail: licitacoes@altonia.pr.gov.br
ALTÔNIA,PR, aos 18 de fevereiro de 2021
PREGOIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

1º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2020

REF. PREGÃO PRESENCIAL 036/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 087/2020

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2020 – REGISTRO DE PREÇOS – PMA

Aos 02 dias do mês de julho de 2020, foi homologado o Pregão Presencial – Registro de Preços 027/2020 – PMA modalidade Pregão Presencial 036/2020, pelo Decreto 093/2020, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 03/07/2020., processo em que foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 323/2006 E 098/2010, e disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR (MUNICÍPIO DE ALTÔNIA)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **SR. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 408.411.629-72 SSP/PR e CPF nº 14.893-20, residente na Av. Galha Azul, s/n na cidade de Altônia, Estado do Paraná e o **DETENTOR DA ATA EMPRESA: BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº. 08.680.158/0001-61, neste ato representada pelo Sr. Marcelo Gonçalves Dias, portador do RG nº 7.731.932-8 e do CPF nº. 037.950.069-88, residente na cidade de Cianorte, estado do Paraná, Fone: (44) 3631-1829, à saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA:

O 1º Termo Aditivo tem por objeto acrescentar à Ata de Registro nº 027/2020 uma vigência de 06 (seis) meses para continuidade no fornecimento dos objetos relacionados nos lotes 01,02 e 03, passando a mesma a vigorar de 03/01/2021 à 02/07/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata.

E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.

Altônia-PR, 03 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

1º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2020

REF. PREGÃO PRESENCIAL 043/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 095/2020

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. **SR. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 14.893-20 SSP/PR e CPF nº 14.893-20, residente na Avenida Galha Azul s/no Bairro Cidade Nova, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA: a Empresa: PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ nº 09.396.523/0001-73, localizada na Rua Lopes Trovão, 1500 – sala 266, Centro CEP: 87014-080 na cidade de Maringá Estado do Paraná, neste ato representada pelo **SR. AGATHA KELLY GARCIA BRAVO**, portador do RG 9.483.016-8 SSP/PR e CPF nº. 081.216.699-01, residente na cidade de Maringá Estado do Paraná, à saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA:

O 1º Termo Aditivo tem por objeto acrescentar à Ata de Registro nº 42/2020 uma vigência de 06 (seis) meses para continuidade no fornecimento dos objetos relacionados no lote 01item 92 passando a mesma a vigorar de 05/02/2021 a 05/08/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata.

E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.

Altônia-PR, 05 de fevereiro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2020

REF. PREGÃO PRESENCIAL 043/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 095/2020

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. **SR. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 14.893-20 SSP/PR e CPF nº 14.893-20, residente na Avenida Galha Azul s/no Bairro Cidade Nova, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA empresa: CIRÚRGICA NOSSA SENHORA EIRELI**, inscrito no CNPJ sob nº.24.586.988/0001-80, neste ato representada pelo **SR.RENAN DIEGO RODRIGUES SALLA**, portador do CPF nº. 055.146.079-25, residente na cidade de Araçongas-PR, à saber:



Quinta-Feira, 18 de fevereiro de 2021

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA:

O 1º Termo Aditivo tem por objeto acrescentar à Ata de Registro nº 42/2019 uma vigência de 06 (seis) meses para continuidade no fornecimento dos objetos relacionados no lote 01 itens 02, 10, 11, 45, 79, 86,89, 108,134, 160,165, 174, 214, 215, 216, 219 e 266 passando a mesma a vigorar de 05/02/2021 a 05/08/2021.

CLAUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata.

E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.

Altônia-PR, 05 de fevereiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2020

REF. PREGÃO PRESENCIAL 043/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 095/2020

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. **SR. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 14.893-20 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Gralha Azul s/no Bairro Cidade Nova, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 25.034.906/0001-58, com sede na Rua Machado de Assis, 1237, Bairro Bela Vista, no Município de Erechim estado do Rio Grande do Sul, neste ato representada pelo Sra. **FRANCIELI CERUTI**, portadora do CPF nº. 019.917.800-36, residente Município de Erechim estado do Rio Grande do Sul, à saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA:

O 1º Termo Aditivo tem por objeto acrescentar à Ata de Registro nº 42/2020 uma vigência de 06 (seis) meses para continuidade no fornecimento dos objetos relacionados no lote 01 itens 27 e 28 passando a mesma a vigorar de 05/02/2021 a 05/08/2021.

CLAUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata.

E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.

Altônia-PR, 05 de fevereiro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2020

REF. PREGÃO PRESENCIAL 043/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 095/2020

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. **SR. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 14.893-20 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Gralha Azul s/no Bairro Cidade Nova, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **ÁGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELLI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº.27.789.446/0001-01, neste ato representada pela Sr. **FERNANDA PASSARELO FLORIANO** e do CPF nº. 087.395.339-80, residente na AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO 4455 na cidade de Umuarama, à saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA:

O 1º Termo Aditivo tem por objeto acrescentar à Ata de Registro nº 49/2020 uma vigência de 06 (seis) meses para continuidade no fornecimento dos objetos relacionados no lote 01 itens 39, 47, 63,68,80, 81,82, 137,151, 158,171, 173, 248, 256, 257, 259, 260, 261 e 282 passando a mesma a vigorar de 05/02/2021 a 05/08/2021.

CLAUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata.

E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.

Altônia-PR, 05 de fevereiro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

1º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2020

REF. PREGÃO PRESENCIAL 043/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 095/2020

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2020 – REGISTRO DE PREÇOS – PMA

Aos 04 dias do mês de Agosto de 2020, foi homologado o Pregão Eletrônico – Registro de Preços 043/2020– PMA, pelo Decreto 122/2020, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 05/08/2020, processo em que foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 323/2006 E 098/2010, e disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR (MUNICÍPIO DE ALTÔNIA)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal **EXMO. SR. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320

SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Gralha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e o **DETENTOR DA ATA: a EMPRESA EXTEC TECNOLOGIA EIRELLI., inscrito no CNPJ sob nº33.094.900/0001-02**, sito a Rua Visconde do Rio Branco, 279, Bairro Mercês, CEP: 80410-000, na cidade de Curitiba, Estado do paraná neste ato representada pelo Sr. **EVANDRO BUQUERA DE FREITAS OLIVEIRA JUNIOR**, portador do CPF nº. 048.103.639-37, residente na, cidade Curitiba, Estado do Paraná, à saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO VALOR DO REAJUSTE

O 1º Termo Aditivo tem por objetivo acrescentar um REAJUSTE de 25% à Ata de Registro nº 053/20 no item 195 do lote 01de **R\$0,3600** passando o mesmo a vigorar o valor de **R\$0.6235** a unidade.

VALOR REGISTRADO ANTERIORMENTE

Item	Unid.	quant	Descrição	Marca	Valor Unit.
195	un	200.000	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL COM TRIPLA PROTEÇÃO E ELEMENTO FILTRANTE. POSSUI EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM DE PARTÍCULAS (EFP) > 98% E EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM BACTERIOLÓGICA (BFE) > 95%. CONFECCIONADA EM MATERIAL NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO	J2	R\$ 0,3600

VALOR REGISTRADO ATUALIZADO

Item	Unid.	quant	Descrição	Marca	Valor Unit.
195	un	183.000	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL COM TRIPLA PROTEÇÃO E ELEMENTO FILTRANTE. POSSUI EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM DE PARTÍCULAS (EFP) > 98% E EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM BACTERIOLÓGICA (BFE) > 95%. CONFECCIONADA EM MATERIAL NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO	J2	R\$0.6235

CLAUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata.

E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.

Altônia-PR, 23 de janeiro de 2021.

CAMARA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PORTARIA Nº. 002/2021.

EDGARD VIRGILINO - Presidente da Câmara Municipal de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Conceder a servidora **CLEUZA DOS SANTOS BARRAGAN**, portadora da Cédula de Identidade RG-nº 7.657.671-8 –PR, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo - Símbolo CC-01, de Provimento em Comissão I, férias regulamentares relativas ao período aquisitivo de 01/01/2020 à 01/01/2021, de 01 de março a 30 de março de 2021.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Sala das Sessões do Edifício da Câmara Municipal de Altônia, "**CELESTE TODÃO**", Estado do Paraná, em 12 de fevereiro de 2021.

EDGARD VIRGILINO

Presidente.

Ciente em 12 de fevereiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PORTARIA Nº 039/2021.

Concede licença a servidora **NANCI FURYAMA DE OLIVEIRA.**

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

RESOLVE,

Conceder a servidora **NANCI FURYAMA DE OLIVEIRA**, portadora da cédula de Identidade RG-nº 4.018.216-0-PR, ocupante do cargo de **Professora**, lotada na Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Comunicação, 45 (quarenta e cinco) dias de licença para fins de tratamento de saúde, sem prejuízos em seus vencimentos, no período de 10/02 à 26/03/2021.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 11 dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA



Quinta-Feira, 18 de fevereiro de 2021

PORTARIA N.º 040/2021.

Transfere de lotação a servidora **LEONICE PEREIRA DOS SANTOS CANUTI**.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E,

Transferir de lotação a servidora **LEONICE PEREIRA DOS SANTOS CANUTI**, portadora da Cédula de Identidade RG-nº 9.152.036-2-PR, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais, Classe-I, Nível-08**, da Secretaria de Administração, para Secretaria de Secretaria de Saúde, a contar de 03/02/2021.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 11 dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PORTARIA N.º 041/2021.

Concede licença a servidora **DANIELLY DE OLIVEIRA**.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E,

Conceder a servidora **DANIELLY DE OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 9.845.650-3-PR, ocupante do cargo de **Professora**, lotada na Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Comunicação, 02(dois) anos de licença para tratar de assuntos particulares, com prejuízos em seus vencimentos, de acordo com o Art. 138 da Lei nº 097/94 de 28/09/94, no período de 03/02/2021/2023.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 11 dias do mês de fevereiro ano de 2021.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PORTARIA N.º 042/2021

Concede licença Prêmio a servidora **MARIA LUCIA PAGLIARI MACIEL**.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E,

Conceder a servidora **MARIA LUCIA PAGLIARI MACIEL**, portadora da Cédula de Identidade RG-nº 4.374.702-9-PR, ocupante do cargo de **Professora**, lotada na Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Comunicação, 90(noventa) dias de Licença Prêmio Especial, relativa ao período aquisitivo compreendido entre 14/03/2016/2021, de acordo com o Art. n.º 140 da Lei Municipal n.º 097/94 de 28/09/94, para ser gozadas no período de 18/03/2021 à 15/06/2021.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 11 dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PORTARIA N.º 043/2021

Concede licença medica a servidora **SIRLEIDE DUARTE**.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E,

Conceder a servidora **SIRLEIDE DUARTE**, portadora da Cédula de Identidade RG-nº. 28.700.294-9-SP, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais – Classe-I, Nível-19**, lotada na Secretaria de Saúde, 11 (onze) dias de licença para fins de tratamento de saúde, sem prejuízos em seus vencimentos, no período de 09/02 à 19/02/2021.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PORTARIA N.º 044/2021

Concede licença medica a servidora **ROSELI FONTES DE JESUS**.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E,

Conceder a servidora **ROSELI FONTES DE JESUS**, portadora da Cédula de Identidade RG-nº. 35.716.417-9-SP, ocupante do cargo de **Auxiliar de Enfermagem – Classe-II, Nível-17**, lotada na Secretaria de Saúde, 10 (dez) dias de licença para fins de tratamento de saúde, sem prejuízos em seus vencimentos, no período de 10/02 à 19/02/2021.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 20/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 34/2.021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso I, Art. 25 da Lei nº. 8.666/93, atendendo um pedido formal da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Visando à Contratação de empresa de Tecnologia da informação e Suporte Técnico para implantação do sistema REDESIM. no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

Figura como contratado a Empresa: GOVERNANÇA BRASIL TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERV.LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 00.165.960/0001-01, com sede, na cidade de BLUMENAU Estado do SC, que teve sua Regularidade Fiscal comprovada através das Certidões anexas a este Comunicado.

Os recursos para a contratação dos Serviços acima citados serão oriundos da Fonte: 03.002.041220002.2.086.3390.40.00 - serviços de tecnologia da informação.

Altônia, 18 de fevereiro de 2021.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º. 007/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 032/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso IV do Art. 24 da Lei nº. 8.666/93 em consonância com a Lei 13.979/2019, autoriza a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, solicitada, pela **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, para Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de termômetros digitais, tipo pistola para uso nas Unidades da Rede Municipal de Ensino, visando o enfrentamento da Pandemia Corona vírus (COVID-19), no valor de **2.685,00 (dois mil seiscentos e oitenta e cinco reais)**. Com a empresa: **CIRÚRGICA PARANA DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, inscrito no CNPJ sob nº. 05.746.444/0001-94**, com sede na AV. Londrina, 4572 – CEP: 87.502-250, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná.

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte: Secretaria de Saúde – Divisão de saúde – 06.002.103020006.2.034.33.90.30 – Material de Consumo.

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte: - Secretaria de Educação – Gabinete do Secretário - 05.001.123610005.2.021.33.90.30 – Material de consumo.

Altônia, 18 de fevereiro de 2021.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º. 008/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 033/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 24 da Lei nº. 8.666/93, autoriza a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, solicitada, pela **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, para Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de tabelas de basquete para quadra de esportes da Escola Municipal Rubens Tessaro, no valor de **1.800,00 (hum mil e oitocentos reais)**. Com a empresa: **EVI SPOR – MATERIAL ESPORTIVO LTDA _ EPP, inscrito no CNPJ sob nº. 11.011.496/0001-15**, com sede na AV. Paraná, 5161 – CEP: 87.502-000, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná.

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte: - Secretaria de Educação – Gabinete do Secretário - 05.001.123610005.2.021.33.90.30 – Material de consumo.

Altônia, 18 de fevereiro de 2021.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal